



MUNICIPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

LEI Nº40 DE 22 DE MARÇO DE 1990

QUE DENOMINA UMA RUA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART.1º- Por força da presente Lei, fica denominada oficialmente a Rua DOM MANUEL de Rua: JOSÉ LOPES SILVEIRA, como reconhecimento aos seus relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART.2º- A presente Lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 29 de março de 1990.

Francisco Rodrigues Parente
Secretário

Carlos Lopes de Farias
Presidente

Provado em primeira votação no Conselho Municipal de 11/03/90



MUNICÍPIO DE BANABUIÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0104 - Ramal 210

CEP 63.925 — BANABUIÚ — CEARÁ

PROJETO DE LEI Nº 006/90.

QUE DENOMINA UMA RUA DESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ART. 1º - Por força da presente lei, fica denominada oficialmente a rua Dom Manuel de Rua: José Lopes Silveira, como reconhecimento aos seus / relevantes serviços prestados ao povo de Banabuiú.

ART. 2º - A presente lei entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 07 de março de 1990.

Carlos Lopes de Farias

Vereador

BANABUIÚ - CEARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

Rua Antonio Régio, S/N - Fone: (085) 911-0103 - Ramal 210

CEP. 63.925 — BANABUIÚ - CEARÁ

P A R E C E R

A Comissão de Justiça e Redação da Câmara Municipal de Banabuiú, depois de examinar minuciosamente o projeto de Lei Nº006/90, de autoria do vereador Carlos Lopes de Farias, é de parecer favorável.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú, 13 de março de 1990.

Maria de Sousa
Maria de Sousa

Tereza Rodrigues Lemos
Tereza Rodrigues Lemos

José de Sousa Nobre
José de Sousa Nobre